



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.957.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.616, de 29 de junho de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a ser repassado em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de apoio, ao **Centro Comunitário da Cidade Industrial - CECCI**, nos trabalhos de assistência social que a referida instituição pratica, coma seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 5.400,00
FP 15.81.486.2.49 – Centro Comunitário da Cidade Industrial.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 5.400,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

098

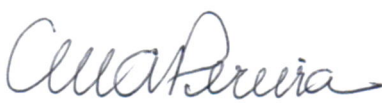
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.957/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação